

PORTARIA GP Nº 109/2021

Cocal de Telha - PI, 16 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos exigidos por Lei;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar Nº 152/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução de 10% da jornada de trabalho à professora **ANDRÉIA CERQUEIRA DE SOUSA**, matrícula **2007**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto do Art.12, da Lei Complementar Nº 152/2013, por ter completado 15 anos de efetivo exercício na profissão em sala de aula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal



MARCELO BARROS FERREIRA
Secretário Municipal de Educação